



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 462/2026

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
MADEIRA CLASSIC CAR REVIVAL 2026**

Carlos Alberto Rodrigues, Vice-Presidente, no exercício de competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 08 de janeiro de 2026, conforme Edital n.º 19/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna público que, devido à realização do evento "Madeira Classic Car Revival", torna-se necessário realizar as seguintes alterações à circulação rodoviária, entre as **09h00** e as **19h00** do dia **23.05.2026** (sábado):

- Fica proibido o estacionamento e interrompida a circulação rodoviária nas vias de trânsito sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no segmento compreendido entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, não incluindo ambas;
- Os condutores que circulam na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, segmento a sul da Avenida Arriaga, serão encaminhados para a Rotunda Dr. Sá Carneiro;
- As carreiras de transporte público provenientes da zona oeste circulam em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem do Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A circulação rodoviária manter-se-á normal na Rotunda Dr. Sá Carneiro, Praça da Autonomia e nas vias de trânsito norte da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- Os veículos de apoio ao evento, desde que devidamente identificados, estão autorizados a circular nos arruamentos com restrições horárias à circulação rodoviária;
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, que, uma vez verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, procederá à reposição da normal circulação rodoviária;
- Agradece-se a compreensão dos condutores pelos eventuais constrangimentos, solicitando-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária instalada no local e das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- Recomenda-se aos utilizadores dos transportes públicos a consulta prévia dos horários e percursos alternativos disponíveis no website <https://siga.madeira.gov.pt/>;
- Para mais informações sobre alterações à circulação rodoviária, poderá ser consultada a plataforma <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 12 de maio de 2026.

Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues